



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Processo: TC/004552/2024

ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo do Município de Campo Grande do Piauí-PI

Exercício Financeiro: 2023

Gestor: Francisco José Bezerra – Prefeito Municipal

Comissão: Finanças e Orçamento

Relator: Washington Luis de Brito

PARECER Nº 001/2025

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC/004552/2024, considerando o relatório e o voto do Relator Conselheiro Kleber Dantas Eulálio, e o mais que dos autos consta, esta relatoria decide manifestar a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, recomendando à **Aprovação com Ressalva** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, em consonância com **Parecer Prévio nº 008/2025-SPC** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Era o que tinha a relatar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, em 3 de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Washington Luis de Brito
Vereador Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

**“JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
DO PIAUÍ-PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023,
APÓS MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ”.**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conforme o Regimento Interno desta Casa, que após ser discutido e analisado, faz saber que o **Plenário Aprovou** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2023 e o Senhor Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2023, do Gestor **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, DE ACORDO com o **Parecer Prévio nº 008/2025-SPC** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 06 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eliana Maria Bezerra de Sá

Vereadora Presidente da C.F.O

Washington Luis de Brito

Vereador Relator C.F.O

Everaldo Felipe de Sousa

Vereador Membro C.F.O